

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 21/2020

=====

Revoga Resolução Administrativa nº 20/2020 que dispõe sobre a retomada das sessões presencias e dá outras providências.

Considerando que em sessão realizada no dia 01 de junho de 2020 os vereadores, de comum acordo, opinaram para a permanência da realização das sessões de forma virtual

ADRIANO MAGIONI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art.1º Fica revogada a Resolução Administrativa nº 20/2020 a Resolução Administrativa nº 20/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, 04 de junho de 2020.

ADRIANO MAGIONI

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.